





PORTARIA Nº 122 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 92 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 08 (oito) dias de Afastamento por Motivo de Luto à servidora senhora **GENI OLIVEIRA DOS SANTOS** a partir de **18 de março de 2023**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de março de 2023.

Câmara Municipal de Mauá, 22 de março de 2023, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GEOVANE CORREA DE SOUZA Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA Vice-Presidente

> Vereador JAIRO DE LIMA 1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA 2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO 3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIRETOR LEGISLATIVO